



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o processo licitatório n.º 024/2025, para contratação de empresa para execução de projeto estrutural metálico, para reforma do Estádio Municipal João Cavalcante de Menezes, tendo como embasamento o Artigo 74, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, após a elaboração do Termo de Referência.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 01 de Abril de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f @prefeituraeb

ENGENHEIRO
BELTRÃO
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR